

Deliberação n.º 501, de 15 de novembro de 1973.

D. O. 06/02/74

A Câmara Municipal de Paraty decreta e
em sancionamento e promulga a seguinte Deliberação:

Art. 1.º - Ficam aprovados os Documentos de número I a VIII, dos treze (13), documentos constantes do Volume III (leis, normas e regulamentos, do Plano de Desenvolvimento Integrado e Proteção do Bairro Histórico do município de Paraty, elaborado pelo Consórcio Nacional do Planejamento Integrado, sob os auspícios do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Ministério da Educação e Cultura, de acordo com o Decreto n.º 58.044, de 24 de março de 1966, que converteu o município de Paraty em monumento nacional.

Parágrafo único - Esta Deliberação ficará em vigor até a complementação dos 5 (cinco) Documentos restantes e posterior Deliberação específica de cada Documento.

Art. 2.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, aos 15 de novembro
de 1973.

Ass: Edson Dídimo Sacenda - Prefeito